



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBI
Dia 18/06/07
Jornal Quirai MS
Assinatura

**DECRETO Nº 1.587/2007**

Exonera face o falecimento o servidor que especifica e dá outras providências

**Sandra Cardoso Martins Cassone**, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o falecimento conforme o óbito n.º 1.785.

**D E C R E T A :**

- Art. 1º** - Fica exonerado o Servidor Sr. **Antonio Andrelo**, ocupante do Cargo Efetivo de Motorista .
- Art. 2º** - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 04 de Junho de 2007.
- Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 05 de Junho de 2007.

**Sandra Cardoso Martins Cassone**  
Prefeita Municipal



**ITAQUIRAÍ**  
PREFEITURA DO POVO

Desenvolvimento e Participação Cidadã

Rua Campo Grande, 1585 - Centro - CEP 79965-000  
Fone: (67) 3476-1110 - ITAQUIRAÍ - Mato Grosso do S  
E-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br